

ATA FINAL

Prefeitura Venda Nova do Imigrante Prefeitura Venda Nova do Imigrante Pregão Eletrônico - 000059/2024

Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão
12/12/2024 10:51	13/12/2024 08:30	24/12/2024 23:59	30/12/2024 08:30	30/12/2024 09:00

Pedidos de Impugnação

Data Pedido	Pedido	Data Resposta	Julgamento	Arquivos
13/12/2024 - 09:03:53	Impugnação do Edital do PE 059/2024 de Venda Nova do Imigrante	13/12/2024 - 09:03:53	Indeferido	

Embasamento: O CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO – CRA-ES, Autarquia Pública Federal criada pela Lei nº 4.769/65, inscrita no CNPJ sob o nº 28.414.217/0001-67, com endereço à rua Aluysio Simões, nº 172, Bento Ferreira, Vitória-ES, vem, mui respeitosamente, apontar irregularidade no edital do Pregão Eletrônico de nº 059/2024 proposto pelo Município de Venda Nova do Imigrante conforme publicado recentemente no Portal Nacional de Compras Públicas demandando, desta forma, sua imediata IMPUGNAÇÃO.

DO ATO COMBATIDO:

Conforme o Edital, foi agendado para o dia 30.12.2024, às 9h, a abertura das propostas ao Pregão Eletrônico nº 059/2024.

A licitação tem como objeto a "contratação de empresa especializada no fornecimento de prestação de serviços de suporte técnico e licença de uso do software para VAF1, VAF2 e VAF4, gerenciamento de produção agrícola, sistema de controle nota fiscal produtor rural VAF3 para atender às demandas geradas pela Secretaria de Finanças".

O desenvolvimento dos sistemas ou softwares, para as organizações, sucede a uma profunda e detalhada análise de funções, sub-funções, tarefas e a correlação entre essas no contexto da abrangência do sistema (software) a ser desenvolvido.

Para tanto na prestação desse serviço, em que resulta o desenvolvimento de um Sistema (software), a aplicação dos conhecimentos nas áreas da teoria da administração e das organizações e sistemas de informações, constitui na verdade o sustentáculo único para atingir-se esse objetivo.

As referidas disciplinas fazem parte da estrutura curricular do curso de Bacharelado em Administração, de acordo com Incisos II, do Art. 5º, da Resolução nº 4, de 13 de julho de 2005, do Conselho Nacional de Educação, que institui as Diretrizes Curriculares do Curso de Graduação em Administração, que deverão contemplar os projetos pedagógicos em sua organização curricular, com os seguintes campos interligados de formação:

II - Conteúdos de Formação Profissional: relacionados com as áreas específicas, envolvendo teorias da administração e das organizações e a administração de recursos humanos, mercado e marketing, materiais, produção e logística, financeira e orçamentária, sistemas de informações, planejamento estratégico e serviços; (grifo nosso).

Com a constante melhoria nos processos tecnológicos, o processo de tomada de decisão sofreu um impacto providencial. Os estudos anteriormente caracterizados como apenas Organização & Métodos, oriundos dos conteúdos supracitados, transformaram-se em Organização, Sistemas & Métodos.

Em razão do exposto, as empresas que prestam serviços, desenvolvendo sistemas (software), estão obrigadas a manterem-se registradas no Conselho Regional de Administração da jurisdição em que sejam prestados tais serviços, já que os conhecimentos básicos aplicados para essa produção remetem-nas aos campos privativos do Profissional Administrador, conforme estabelece a alínea "b" do Art. 2º da Lei 4769/65.

A disciplina de Organização, Sistemas & Métodos, estuda a racionalização do trabalho, definindo a movimentação de documentos e o fluxo das decisões nos sistemas, estudando os sistemas e rotinas administrativas, melhorando os métodos de trabalho por meio da análise e criação de formas alternativas, definindo os formulários e demais instrumentos que acompanham as soluções adotadas, pesquisando evoluções tecnológicas, que possam ser utilizadas pela empresa em suas áreas, bem como desenvolvendo internamente novas soluções tecnológicas.

Deve-se notar em todo o sistema, a importância que a informação proporciona à Administração. Segundo o Doutor em Ciência da Informação, Eduardo Amadeu Dutra Moresi, entende-se que "A importância da informação para as organizações é universalmente aceita, constituindo, senão o mais importante, pelo menos um dos recursos cuja gestão e aproveitamento estão diretamente relacionados com o sucesso desejado. A informação também é considerada e utilizada em muitas organizações como um fator estruturante e um instrumento de gestão. Portanto, a gestão efetiva de uma organização requer a percepção objetiva e precisa dos valores da informação e do sistema de informação."

São tarefas que cabem aos Administradores, ficando a cargo da área técnica, apenas a automatização da informatização dos sistemas apresentados. A tecnologia deve ser compreendida como uma ferramenta, um dos diversos métodos para assegurar qualidade, competitividade, redução dos custos e principalmente, satisfazer os desejos e anseios dos clientes, que são a verdadeira razão de ser das Empresas desenvolvedoras de sistemas, assim como prover os gestores das Organizações com informações seguras, objetivas e de respostas rápidas, para as suas tomadas de decisões.

A aplicabilidade do desenvolvimento de sistemas (software) implica no aprofundamento de estudos, planejamento e análises das principais funções e sistemas nas empresas, dos métodos e processos administrativos para o melhor funcionamento empresarial, ou seja, está vinculado ao campo privativo do Administrador "Organização, Métodos e Programas de Trabalho", conforme preceituado pelas alíneas "a" e "b" do Art. 3º do Regulamento da Lei 4.769/65, que fora aprovado pelo Decreto nº 61.934/67.

Art. 2º A atividade profissional de Administrador será exercida, como profissão liberal ou não, mediante:

- pareceres, relatórios, planos, projetos, arbitragens, laudos, assessoria em geral, chefia intermediária, direção superior;
- pesquisas, estudos, análise, interpretação, planejamento, implantação, coordenação e controle dos trabalhos nos campos da Administração, como administração e seleção de pessoal, organização e métodos, orçamentos, administração de material, administração financeira, administração mercadológica, administração de produção, relações industriais, bem como outros campos em que esses se desdobrem ou aos quais sejam conexos.

FUNDAMENTAÇÃO

A obrigatoriedade de registro cadastral de Pessoas Jurídicas que exploram sob qualquer forma, atividades privativas do Profissional Administrador, está amparada nos dispositivos legais, a seguir citados.

- Art. 15 da Lei 4.769/65



Julgamento: Não se pode transferir para a Administração Pública, no âmbito de um procedimento licitatório, o ônus de garantir a eficácia de atividades fiscalizatórias, típicas de Poder de Polícia, ao ponto de se estabelecer uma nova função para a documentação de habilitação, que extrapole aquela constitucionalmente prevista, qual seja, de "garantir o cumprimento das obrigações contratadas" (art. 37, XXI da CRFB/88) e, ainda, ao ponto de se criar um verdadeiro entrave ao regular funcionamento da "máquina administrativa", em sua atividade de contratações/aquisições de bens.

Não cabe à entidade licitante o poder de fiscalização. Ao contrário, à entidade licitante é imposta a obrigação de só exigir os documentos previstos na Lei 14.133/2021. O registro no devido órgão é de incumbência das empresas prestadoras dos serviços. Se algum particular presta serviço específicos sem o registro no Conselho competente cabe ao órgão, em procedimento próprio, fiscalizar e autuar o particular, exercendo a função de polícia administrativa.

A licitação pública não é o meio adequado para tal propósito. Por intermédio dela a Administração deve se preocupar em selecionar a proposta efetivamente mais vantajosa ao Poder Público. Implicaria em desvio de poder pretender que a Administração, por meio da licitação, executasse a tarefa de fiscalização e afins, se essas dispõem de meio próprio para tal.

Em respeito aos princípios da eficiência e celeridade processual e da competitividade, também considerando que a Administração não pode prevê qual empresa será sagrada vencedora no certame, e se até mesmo será de empresa sediada no Estado do Espírito Santo, decide por manter as condições do edital inalteradas e após o término do certame esta Comissão enviará cópia do contrato da empresa vencedora, para que este Conselho exerça seu dever de Fiscalização.

Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Unidade	Situação
0001	LICENCA ANUAL PARA USO DE SOFTWARE DE GESTAO RURAL E IMPLANTACAO E TREINAMENTO NO SISTEMA * CONTROLE DA PRODUCAO AGRICOLA DO MUNICIPIO. * GESTAO DE ATENDIMENTOS AS PESSOAS VINCULADAS AS PROPRIEDADES RURAIS DO MUNICIPIO* INTEGRACAO PARA TRANSMISSAO DAS NOTAS FISCAIS DE PRODUTOR RURAL COM O SISTEMA SICOP DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO.* CONTROLE DO PROCESSO DE INSCRICAO ESTADUAL, ALTERACAO E BAIXA DO PRODUTOR RURAL JUNTO A SECRETARIA DA FAZENDA. * EMISSAO DA FACA, FCA E AIDF * FUNCIONAR NA PLATAFORMA WINDOWS. (10 / SERVER OU ACIMA)* TODOS OS MODULOS DEVEM PERMITIR O CADASTRO, ALTERACAO E EXCLUSAO DE ACORDO COM O PERFIL DO USUARIO. * CONTROLE DE ACESSO AO SISTEMA ATRAVES DO USO DE LOGIN E SENHAS (AUTENTICACAO DO USUARIO). * RELATORIO DE UTILIZACAO DO SISTEMA PARA CADA USUARIO, CONTENDO A DATA, A HORA E AS OPERACOES REALIZADAS PELO MESMO.* APRESENTAR OS DADOS DOS SERVICOS, ATENDIMENTOS, PRODUTORES, PROPRIEDADES, LOCALIDADES E EMPRESAS EM TABELAS (LINHAS E COLUNAS), SENDO QUE CADA COLUNA DEVERA POSSIBILITAR A VISUALIZACAO DAS INFORMACOES POR ORDEM CRESCENTE OU DECRESCENTE, A FIM DE FACILITAR A LOCALIZACAO DOS DADOS.* POSSIBILITAR OCULTAR OU EXIBIR CADA COLUNA DA TABELA DE APRESENTACAO DOS DADOS, PARA FACILITAR A VISUALIZACAO DOS DADOS E A IMPRESSAO DOS RELATORIOS GERADOS PELO SISTEMA.* POSSIBILITAR A UTILIZACAO DE FILTROS PARA CADA COLUNA DA TABELA, SENDO UTILIZADAS PARA TEXTOS AS LOGICAS: CONTEM E NAO CONTEM, IGUAL E DIFERENTE DE; PARA OS NUMEROS: MAIOR DO QUE, MENOR DO QUE, ESTA ENTRE E NAO ESTA ENTRE, IGUAL A E DIFERENTE DE E, PARA AS DATAS, AS LOGICAS: MAIOR DO QUE, MENOR DO QUE, ESTA ENTRE E NAO ESTA ENTRE, E NULO E NAO E NULO.* O SISTEMA DEVERA PERMITIR AO USUARIO A INCLUSAO, ALTERACAO E EXCLUSAO DOS DADOS REFERENTES AOS CADASTROS DE SERVICOS, ATENDIMENTOS, PRODUTORES, PROPRIEDADES, LOCALIDADES E EMPRESAS, DE ACORDO COM SUAS PERMISSOES DE ACESSO. * O SISTEMA DEVE GARANTIR QUE TODA	9.883,74	12	UN	Homologado

Orçamento Sigiloso: SIM

Motivo: Será conferido ao orçamento estimado da presente contratação o caráter sigiloso, com base no art. 24 da Lei 14.133/2021, não prevalecendo o sigilo aos órgãos de controle interno e externo, sem prejuízo da divulgação da disponibilização no processo do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias para a elaboração das propostas, mantendo o sigilo até a fase final de lances/propostas.

Justificativas Inobservância LC 123/2006

Item	Produto	Justificativa
------	---------	---------------



0001 LICENCA ANUAL PARA USO DE SOFTWARE DE Gestao Rural e Implantacao e Treinamento no Sistema * Controle da Producao Agricola do Municipio. * Gestao de Atendimentos as Pessoas Vinculadas as Propriedades Rurais do Municipio* Integracao para Transmissao das Notas Fiscais de Produtor Rural com o Sistema SICOP da Secretaria da Fazenda do Estado do Espirito Santo.* Controle do Processo de Inscricao Estadual, Alteracao e Baixa do Produtor Rural junto a Secretaria da Fazenda. * Emissao da FACA, FCA e AIDF.* Funcionar na Plataforma Windows. (10 / Server ou acima)* Todos os Modulos devem permitir o Cadastro, Alteracao e Exclusao de acordo com o Perfil do Usuario. * Controle de Acesso ao Sistema Atraves do uso de Login e Senhas (Autenticacao do Usuario). * Relatorio de Utilizacao do Sistema para cada Usuario, contendo a data, a hora e as operacoes realizadas pelo mesmo.* Apresentar os dados dos servicos, atendimentos, produtores, propriedades, localidades e empresas em tabelas (linhas e colunas), sendo que cada coluna devera possibilitar a visualizacao das informacoes por ordem crescente ou decrescente, a fim de facilitar a localizacao dos dados.* Possibilitar ocultar ou exibir cada coluna da tabela de apresentacao dos dados, para facilitar a visualizacao dos dados e a impressao dos relatorios gerados pelo sistema.* Possibilitar a utilizacao de filtros para cada coluna da tabela, sendo utilizadas para textos as logicas: contem e nao contem, igual e diferente de; para os numeros: maior do que, menor do que, esta entre e nao esta entre, igual a e diferente de e, para as datas, as logicas: maior do que, menor do que, esta entre e nao esta entre, e nulo e nao e nulo.* O sistema devera permitir ao usuario a inclusao, alteracao e exclusao dos dados referentes aos cadastros de servicos, atendimentos, produtores, propriedades, localidades e empresas, de acordo com suas permissoes de acesso. * O sistema deve garantir que toda

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
12/12/2024 - 10:51	EDITAL_59_ASSINADO.pdf
12/12/2024 - 10:51	anexo_59.pdf
12/12/2024 - 10:51	PUBLICAÇÃO COMPLETA PE 59 - 2024.pdf
12/12/2024 - 11:08	EDITAL_59_ASSINADO_SEM_CORTES.pdf
30/01/2025 - 12:45	ATA E PORTARIA DEMONSTRACAO PE 59.pdf

Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frase
30/12/2024 - 09:15:54	Negociação aberta para o processo 000059/2024	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 1 do processo 000059/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
30/12/2024 - 09:34:51		Você recebeu uma nova proposta readequada no item 0001 do processo 000059/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
30/12/2024 - 09:43:02		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 000059/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
30/12/2024 - 09:44:07		Você recebeu uma nova proposta readequada no item 0001 do processo 000059/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
30/12/2024 - 12:35:14	Envio de Propostas Readequadas	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 1 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.



Vencedores

Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Valor de Referência	Quantidade	Valor Total
--------	---------	------------	--------	-------------------	---------------------	------------	-------------



Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de conhecimento do Edital	Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprio plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
Declaração de reserva de cargos	Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
Declaração de proposta econômica	Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
Declaração de Não-Emprego de menores	Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.
Declaração de Não-Emprego de trabalho degradante	Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.
Declaração de Acessibilidade	Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.
Declaração de Inexistência de Fato Superveniente	Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

0001 - LICENCA ANUAL PARA USO DE SOFTWARE DE GESTAO RURAL E IMPLANTACAO E TREINAMENTO NO SISTEMA * CONTROLE DA PRODUCAO AGRICOLA DO MUNICIPIO. * GESTAO DE ATENDIMENTOS AS PESSOAS VINCULADAS AS PROPRIEDADES RURAIS DO MUNICIPIO* INTEGRACAO PARA TRANSMISSAO DAS NOTAS FISCAIS DE PRODUTOR RURAL COM O SISTEMA SICOP DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO.* CONTROLE DO PROCESSO DE INSCRICAO ESTADUAL, ALTERACAO E BAIXA DO PRODUTOR RURAL JUNTO A SECRETARIA DA FAZENDA. * EMISSAO DA FACA, FCA E AIDF.* FUNCIONAR NA PLATAFORMA WINDOWS. (10 / SERVER OU ACIMA)* TODOS OS MODULOS DEVEM PERMITIR O CADASTRO, ALTERACAO E EXCLUSAO DE ACORDO COM O PERFIL DO USUARIO. * CONTROLE DE ACESSO AO SISTEMA ATRAVES DO USO DE LOGIN E SENHAS (AUTENTICACAO DO USUARIO). * RELATORIO DE UTILIZACAO DO SISTEMA PARA CADA USUARIO, CONTENDO A DATA, A HORA E AS OPERACOES REALIZADAS PELO MESMO.* APRESENTAR OS DADOS DOS SERVICOS, ATENDIMENTOS, PRODUTORES, PROPRIEDADES, LOCALIDADES E EMPRESAS EM TABELAS (LINHAS E COLUNAS), SENDO QUE CADA COLUNA DEVERA POSSIBILITAR A VISUALIZACAO DAS INFORMACOES POR ORDEM CRESCENTE OU DECRESCENTE, A FIM DE FACILITAR A LOCALIZACAO DOS DADOS.* POSSIBILITAR OCULTAR OU EXIBIR CADA COLUNA DA TABELA DE APRESENTACAO DOS DADOS, PARA FACILITAR A VISUALIZACAO DOS DADOS E A IMPRESSAO DOS RELATORIOS GERADOS PELO SISTEMA.* POSSIBILITAR A UTILIZACAO DE FILTROS PARA CADA COLUNA DA TABELA, SENDO UTILIZADAS PARA TEXTOS AS LOGICAS: CONTEM E NAO CONTEM, IGUAL E DIFERENTE DE; PARA OS NUMEROS: MAIOR DO QUE, MENOR DO QUE, ESTA ENTRE E NAO ESTA ENTRE, IGUAL A E DIFERENTE DE E, PARA AS DATAS, AS LOGICAS: MAIOR DO QUE, MENOR DO QUE, ESTA ENTRE E NAO ESTA ENTRE, E NULO E NAO E NULO.* O SISTEMA DEVERA PERMITIR AO USUARIO A INCLUSAO, ALTERACAO E EXCLUSAO DOS DADOS REFERENTES AOS CADASTROS DE SERVICOS, ATENDIMENTOS, PRODUTORES, PROPRIEDADES, LOCALIDADES E EMPRESAS, DE ACORDO COM SUAS PERMISSOES DE ACESSO. * O SISTEMA DEVE GARANTIR QUE TODA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
TECSYSTEM TECNOLOGIA EM SOFTWARE LTDA	07.829.326/0001- 75	24/12/2024 - 15:31:58	N/C	N/C	12	R\$9.743,00	R\$ 116.916,00	Sim

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
TECSYSTEM TECNOLOGIA EM SOFTWARE LTDA	07.829.326/0001-75	90 dias

Lances Enviados



0001 - LICENCA ANUAL PARA USO DE SOFTWARE DE GESTAO RURAL E IMPLANTACAO E TREINAMENTO NO SISTEMA * CONTROLE DA PRODUCAO AGRICOLA DO MUNICIPIO. * GESTAO DE ATENDIMENTOS AS PESSOAS VINCULADAS AS PROPRIEDADES RURAIS DO MUNICIPIO* INTEGRACAO PARA TRANSMISSAO DAS NOTAS FISCAIS DE PRODUTOR RURAL COM O SISTEMA SICOP DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO.* CONTROLE DO PROCESSO DE INSCRICAO ESTADUAL, ALTERACAO E BAIXA DO PRODUTOR RURAL JUNTO A SECRETARIA DA FAZENDA. * EMISSAO DA FACA, FCA E AIDF.* FUNCIONAR NA PLATAFORMA WINDOWS. (10 / SERVER OU ACIMA)* TODOS OS MODULOS DEVEM PERMITIR O CADASTRO, ALTERACAO E EXCLUSAO DE ACORDO COM O PERFIL DO USUARIO. * CONTROLE DE ACESSO AO SISTEMA ATRAVES DO USO DE LOGIN E SENHAS (AUTENTICACAO DO USUARIO). * RELATORIO DE UTILIZACAO DO SISTEMA PARA CADA USUARIO, CONTENDO A DATA, A HORA E AS OPERACOES REALIZADAS PELO MESMO.* APRESENTAR OS DADOS DOS SERVICOS, ATENDIMENTOS, PRODUTORES, PROPRIEDADES, LOCALIDADES E EMPRESAS EM TABELAS (LINHAS E COLUNAS), SENDO QUE CADA COLUNA DEVERA POSSIBILITAR A VISUALIZACAO DAS INFORMACOES POR ORDEM CRESCENTE OU DECRESCENTE, A FIM DE FACILITAR A LOCALIZACAO DOS DADOS.* POSSIBILITAR OCULTAR OU EXIBIR CADA COLUNA DA TABELA DE APRESENTACAO DOS DADOS, PARA FACILITAR A VISUALIZACAO DOS DADOS E A IMPRESSAO DOS RELATORIOS GERADOS PELO SISTEMA.* POSSIBILITAR A UTILIZACAO DE FILTROS PARA CADA COLUNA DA TABELA, SENDO UTILIZADAS PARA TEXTOS AS LOGICAS: CONTEM E NAO CONTEM, IGUAL E DIFERENTE DE; PARA OS NUMEROS: MAIOR DO QUE, MENOR DO QUE, ESTA ENTRE E NAO ESTA ENTRE, IGUAL A E DIFERENTE DE E, PARA AS DATAS, AS LOGICAS: MAIOR DO QUE, MENOR DO QUE, ESTA ENTRE E NAO ESTA ENTRE, E NULO E NAO E NULO.* O SISTEMA DEVERA PERMITIR AO USUARIO A INCLUSAO, ALTERACAO E EXCLUSAO DOS DADOS REFERENTES AOS CADASTROS DE SERVICOS, ATENDIMENTOS, PRODUTORES, PROPRIEDADES, LOCALIDADES E EMPRESAS, DE ACORDO COM SUAS PERMISSOES DE ACESSO. * O SISTEMA DEVE GARANTIR QUE TODA

Data	Valor	CNPJ	Situacão
30/12/2024 - 09:10:33	7.500,00	07.829.326/0001-75 - TECSYSTEM TECNOLOGIA EM SOFTWARE LTDA	Válido
24/12/2024 - 15:31:58	9.743,00 (proposta)	07.829.326/0001-75 - TECSYSTEM TECNOLOGIA EM SOFTWARE LTDA	Válido

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
30/01/2025 - 13:20	-	-

Chat

Data	Apelido	Frase
12/12/2024 - 11:08:19	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (EDITAL 59 ASSINADO SEM CORTES.pdf) em 12/12/2024 às 11:08.
30/12/2024 - 09:01:58	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
30/12/2024 - 09:02:34	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
30/12/2024 - 09:02:34	Sistema	No modo de disputa aberto a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
30/12/2024 - 09:02:34	Sistema	O processo utiliza o intervalo de lances de R\$ 50,00. Se o lance for inferior ao limite mínimo, o intervalo será desconsiderado.
30/12/2024 - 09:02:34	Sistema	Conforme o artigo 2º da instrução normativa nº 3 de 4 de outubro de 2013, o intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 segundos e o intervalo entre os lances dos participantes não poderá ser inferior a 3 segundos.
30/12/2024 - 09:02:45	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES, Bom dia!!Estamos dando inicio a sessão deste Pregão. Nesta oportunidade e a título de colaboração farei alguns avisos: Todos os senhores, ao participarem de licitações promovidas pelos entes da Administração Pública firmam termo de que conhecem as disposições contidas nos editais que participam. Declarar que possuem condições de participação sem tê-las, pode acarretar proposta de sanção. Por esse motivo, solicito que encarem o processo licitatório com seriedade e atenção.
30/12/2024 - 09:02:58	Pregoeiro	Caberá à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico até sua efetiva homologação, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer atos ou mensagens emitidas pela pregoeira ou pelo sistema ou de sua desconexão. Importante que os senhores acessem o sistema ao menos uma vez ao dia pela manhã e outra à tarde, para ciência das notificações e informações do Pregoeiro. Tenham todos um ótimo dia.
30/12/2024 - 09:03:54	Pregoeiro	Peço que prestem atenção a TODAS as Condições previstas no Edital deste pregão especialmente quanto à documentação de habilitação e a proposta ajustada ao lance final.
30/12/2024 - 09:05:18	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
30/12/2024 - 09:05:18	Sistema	O item 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.



30/12/2024 - 09:05:37	Pregoeiro	O Lote já foi aberto para lances.
30/12/2024 - 09:06:02	Pregoeiro	Peço que ofertem seus melhores preços.
30/12/2024 - 09:15:19	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
30/12/2024 - 09:15:54	Sistema	O item 0001 teve como arrematante TECSYSTEM TECNOLOGIA EM SOFTWARE LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 7.500,00.
30/12/2024 - 09:15:54	Sistema	Iniciada a fase de negociação.
30/12/2024 - 09:16:05	Sistema	A data limite para negociação foi definida pelo pregoeiro para 30/12/2024 às 11:16.
30/12/2024 - 09:16:25	Pregoeiro	SENHOR LICITANTE: COM INTUITO DE ALCANÇAR PREÇO MAIS VANTAJOSO PARA A ADMINISTRAÇÃO, SOLICITO NOVAMENTE ANÁLISE, POR PARTE DA EMPRESA CLASSIFICADA EM 1º LUGAR, ACERCA DA POSSIBILIDADE DE REDUZIR O VALOR DO ÚLTIMO LANCE OFERTADO.
30/12/2024 - 09:34:51	Sistema	O fornecedor TECSYSTEM TECNOLOGIA EM SOFTWARE LTDA enviou uma nova proposta readequada e um novo arquivo para o item 0001.
30/12/2024 - 09:43:02	Sistema	A proposta readequada do item 0001 foi anexada ao processo.
30/12/2024 - 09:44:07	Sistema	O fornecedor TECSYSTEM TECNOLOGIA EM SOFTWARE LTDA enviou uma nova proposta readequada e um novo arquivo para o item 0001.
30/12/2024 - 12:03:11	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 30/12/2024 às 12:33.
30/12/2024 - 12:03:56	Pregoeiro	Foi aberto o prazo de 30 minutos para intenção de Recurso referente ao julgamento das propostas, conforme item 7.2 do edital.
30/12/2024 - 12:04:03	Pregoeiro	A Fase de Recurso ocorre em dois momentos, sendo 1 após o Julgamento das Propostas (quando finaliza a disputa e são informados os arrematantes) e 1 após o ato de Habilitação ou Inabilitação do Licitante (após análise da documentação).
30/12/2024 - 12:04:42	Pregoeiro	Nesta fase não há possibilidade de verificar a documentação do licitante arrematante justamente porque é a Fase de Recurso do JULGAMENTO DAS PROPOSTAS e NÃO da HABILITAÇÃO.
30/12/2024 - 12:35:14	Sistema	Foram solicitadas propostas readequadas para o fornecedor TECSYSTEM TECNOLOGIA EM SOFTWARE LTDA. O prazo de envio é até às 15:36 do dia 30/12/2024.
30/12/2024 - 12:35:49	Pregoeiro	Foi aberto o prazo de 3 horas para Envio da Proposta Definitiva e Documentos de Habilitação, conforme item 11.1.1 do edital
30/12/2024 - 12:35:56	Pregoeiro	Ressalto que é imprescindível que a empresa envie a proposta comercial readequada tanto digitada no sistema, quanto ter seu ARQUIVO anexado (conforme modelo disposto no Anexo I do Edital).
30/12/2024 - 12:36:04	Pregoeiro	Informamos que no momento de enviar a proposta readequada o arquivo deve ser anexado ANTES da digitação do valor no sistema.
30/12/2024 - 12:36:10	Pregoeiro	ATENÇÃO para a validade dos documentos que serão enviados.
30/12/2024 - 12:36:16	Pregoeiro	Em caso de dúvidas sobre a documentação, entrar em contato antes do fim do prazo da Proposta Definitiva.
30/12/2024 - 12:40:04	Sistema	O fornecedor TECSYSTEM TECNOLOGIA EM SOFTWARE LTDA enviou uma nova proposta readequada e um novo arquivo para o item 0001.
02/01/2025 - 08:38:46	Pregoeiro	Bom dia! passaremos a análise da proposta definitiva e a documentação de habilitação.
14/01/2025 - 15:33:00	Pregoeiro	Boa tarde! passaremos a Demonstração técnica, conforme item 13 do edital.
14/01/2025 - 15:35:38	Pregoeiro	A demonstração técnica será dia 17/01/2024 apartir de 13:00h, na Sala do Empreendedor, situada a Evandi Evandi Comarela, nº 1003, Bairro Marmim, Venda Nova do Imigrante - ES.
14/01/2025 - 15:37:05	Pregoeiro	A Demonstração será de forma presencial, e poderá ser acompanhada por possíveis interessados.
30/01/2025 - 12:45:04	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (ATA E PORTARIA DEMOSTRACAO PE 59.pdf) em 30/01/2025 às 12:45.
30/01/2025 - 12:46:24	Pregoeiro	Boa tarde! foi anexada via portal a Ata de Demonstração do sistema.
30/01/2025 - 12:47:50	Pregoeiro	A pregoeira procederá com o fechamento do pregão.
30/01/2025 - 12:48:11	Sistema	Para o item 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor TECSYSTEM TECNOLOGIA EM SOFTWARE LTDA.
30/01/2025 - 12:48:33	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 30/01/2025 às 13:20.
30/01/2025 - 12:48:49	Pregoeiro	Foi declarado o vencedor do certame e aberto o prazo de 30 minutos para intenção de Recurso referente à habilitação.
30/01/2025 - 14:11:38	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.
30/01/2025 - 14:14:03	Sistema	O Item 0001 foi adjudicado por DALTON PERIM.
30/01/2025 - 14:14:13	Sistema	O item 0001 foi homologado por DALTON PERIM.

Mudanças de Autoridade Competente

Nome	Alterado Em
JOAO PAULO SCETTINO MINETI	30/01/2025 - 12:50:31

Mudanças de Equipe de Apoio

Nome	Alterado Em
CASSIA DE SOUZA MANZOLI	30/01/2025 - 12:50:31
VAUNEIDI MARIA PETERLE CARDOSO	30/01/2025 - 12:50:31



Alexandra de Oliveira Vinco
Pregoeiro

DALTON PERIM
Autoridade Competente

CASSIA DE SOUZA MANZOLI
Apoio

VAUNEIDI MARIA PETERLE CARDOSO
Apoio

